



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2826 , DE 31 DE agosto DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A RUA 23 DO BAIRRO JARDIM ITAMARATI PASSA A DENOMINAR-SE RUA HELIO JOAQUIM BENEDITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

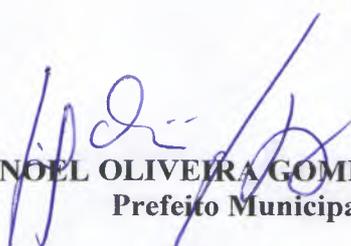
LEI:

Art. 1º - A Rua 23 no bairro Jardim Itamarati, localizado no 5º distrito deste município passa a denominar-se “RUA HELIO JOAQUIM BENEDITO”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, e respectiva comunicação da denominação dada por esta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 31 de agosto de 2020.


SADINOEL OLIVEIRA GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 02 DE SETEMBRO DE 2020

no. BOE-ITA, edição nº 552, ANO 11

Jackeline Langer Guimarães
Oficial ADM / SECON / FPM
MAT. 18347


394